

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002858-27.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEGA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 26.300.748/0001-01, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 28.233,38 (08/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 08 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031363-79.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RANCHO DA VIOLETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31973468000196, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese: ser credor do réu do valor de R\$ 434,37 (atualizado até abril de 2023), a título de rescisão contratual cumulada com pedido de cobrança de aluguéis, motivo pelo qual pugnou pela procedência da ação para condenação do réu ao pagamento da referida importância, bem como das custas processuais e de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de aparelhos concentradores de oxigênio e recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai/SP VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 388.800,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 12/03/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 14 de fevereiro de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de Chamamento Público n.º 001/2025 – Processo Administrativo n.º 006/2025 A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul-SP comunica que estará promovendo o Chamamento Público para estabelecer a parceria entre a Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, e Organização da Sociedade Civil obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, objetivando o desenvolvimento de serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas e famílias – modalidade casa de passagem, em concordância com legislação pertinente, pelo período de 12 meses; o prazo aos interessados para credenciarem-se será do dia 17 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, junto a Comissão de Seleção designada; o edital estará disponível na página eletrônica <http://licitacao.vgsul.sp.gov.br>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br Celso Luis Ribeiro - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007603-94.2021.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAMONNE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02426686000102, com endereço à Rua Jose Barbosa, 171, ap. 32 (MARIA SILVA ANDRADE SOUZA SANTOS), Jardim das Vertentes, CEP 05541-220, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mario Yokoyama e outros, alegando em síntese: objetivando declarar as rescisões dos contratos firmados entre as partes, compelindo as Requeridas, de forma solidária, na devolução dos valores pagos pelos Autores, no montante de R\$692.000,00, a título de danos materiais, bem como, condenar ao pagamento de indenização por danos morais em montante a ser arbitrado por esse Douto Juiz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025. P-15e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021533-40.2020.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILLO BACARIN AMORIM, Brasileiro, Empresário, CPF 360.053.008-90, com endereço à Rua Cesario Mota, 56, Centro, CEP 18035-200, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Zona Norte Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda. – Me, alegando em síntese: Contrato de locação de equipamento para construção, celebrado em 24/10/2019, onde o requerido parou de efetuar os pagamentos a partir do quarto mês de locação, encontrando-se inadimplente e na posse precária dos instrumentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de dezembro de 2024. P-15/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003786-82.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDILSON DOS SANTOS, Brasileiro, RG 42946856, CPF 329.190.948-82, mãe EDLENE MIGUEL DOS SANTOS, Nascido/Nascida 03/04/1985, natural de Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando em síntese a quantia de R\$ 32.032,35(01/21), decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS CDC - PJ nº 004.691.975, e seu aditamento por meio do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COVID-19 MEIOS ELETRÔNICOS nº 621/5010131. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SERTÃOZINHO. Processo: nº 0003969-03.2008.8.26.0597. Executados: DESTILARIA PIGNATA LTDA, VALMIR ROBERTO PIGNATA. NUA-PROPRIEDADE - 25% da nua propriedade sob um imóvel rural, denominado SÍTIO SÃO SEBASTIÃO - GLEBA A, situado no distrito de Cruz das Posses, deste município e Comarca de Sertãozinho/SP. SÍTIO SÃO SEBASTIÃO - GLEBA A, nº S/N, Sertãozinho/SP - Contribuinte nº. Descrição completa na Matrícula nº 29.776 do 1º CRI de SERTÃOZINHO/SP. Lance mínimo na 1ª praça (25% DA NUA PROPRIEDADE): R\$ 1.466.214,88 - Lance mínimo na 2ª praça (25% DA NUA PROPRIEDADE): R\$ 733.107,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/04/2025 às 10h50min, e termina em 04/04/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 04/04/2025 às 10h51min, e termina em 24/04/2025 às 10h50min.** Ficam os executados DESTILARIA PIGNATA LTDA, VALMIR ROBERTO PIGNATA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários MARIA HELENA PIGNATA CASTRO CASADA EM COMUNHÃO DE BENS COM HERACLIDES CASTRO NETTDO, RITA DE CÁSSIA PIGNATA LEITE CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MAURICIO DILELO LEITE, VALDIR UMBERTO PIGNATA CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ANGELA REGINA RODRIGUES PIGNATA, VIVIAN NAMED ABDAL PIGNATA CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS VALMIR ROBERTO PIGNATA, ALESSANDRA PIGNATA CASTRO, LEANDRO PIGNATA CASTRO, HELOISA PIGNATA LEITE, BEATRIZ PIGNATA LEITE, CAROLINA RODRIGUES PIGNATA, FLÁVIA RODRIGUES PIGNATA, MARIANA ABDALLA PIGNATA, MARINA ABDALLA PIGNATA, bem como os credores JULIO CEZAR FRANCO DE ANGELIS, BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, JACONIAS ANCHIETA DOS SANTOS E OUTROS, usufrutuário SANTO PIGNATA E HELENA MOCIN PIGNATA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/09/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013608-19.2022.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto. Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Maroues Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, e à requerida VALERIA LOPPI SIMÕES DE ABREU OLIVEIRA. CPF 865.587.573-53, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Organização Educacional Albert Sabin, para recebimento de R\$ 4.159,46 (abril/2022), decorrente de inadimplência na mensalidade de julho de 2018, referente a contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de dezembro de 2024.

Processo: 0010439-39.2011.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Inicialmente em 21/02/2025 às 11h00min e se encerra no dia 06/03/2025, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 26/03/2025 às 11h00min (horário de Brasília). LOTE: Uma casa residencial localizada na Rua Praia da Tijuca, nº 26, do loteamento denominado "Vila Orozimbo Maia", Campinas/SP, com área total de 174,50m². Código Cartográfico 3442.13.68.0015.01001. Matrícula nº 82.119 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$317.483,67 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$190.490,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4344]



WWW.SUMARELEILOES.COM.BR

19 3803.9000

[f](https://www.facebook.com/sumareleiloes) [i](https://www.instagram.com/sumareleiloes) [in](https://www.linkedin.com/company/sumareleiloes) [yt](https://www.youtube.com/channel/UCsumareleiloes) @sumareleiloes

Processo: 0031776-11.2016.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: inicia-se em 20/02/2025 e se encerra no dia 06/03/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 26/03/2025 às 10h00min (horário de Brasília).LOTE: Um terreno rural, com área total de 121.000,00m², igual a 5 alqueires paulistas, ou 12,10 hectares, localizado no Núcleo Patinhos, 41ª Secção da Gleba Rio Bom, Distrito de Borraçópolis/PR, Comarca de Faxinal. Bem localizado e de fácil acesso, sendo uma parte de plantio lavoura branca e a outra parte sendo de pastagem e área com pedras. Incra nº 717.037.000.124. Matrícula nº 1.911 do oficial de Registro de Imóveis de Faxinal/PR. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$2.210.852,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$1.326.511,20 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. [4330]



WWW.SUMARELEILOES.COM.BR

19 3803.9000

[f](https://www.facebook.com/sumareleiloes) [i](https://www.instagram.com/sumareleiloes) [in](https://www.linkedin.com/company/sumareleiloes) [yt](https://www.youtube.com/channel/UCsumareleiloes) @sumareleiloes

Condomínio Residencial Cidades do México
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores condôminos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO, CNPJ 58.380.445/0001-24, cientes da realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na modalidade presencial, no Salão de Festas do Condomínio, sito a Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 - Taquaral, Campinas/SP, em 26 de Fevereiro de 2024, às 18h30 horas em primeira convocação com o número legal de condôminos ou às 19h00 horas em segunda convocação com qualquer número, para em conformidade com a Convenção Condominial, deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Identificar os condôminos sobre as Ações Trabalhistas que estão em curso contra o condomínio nos termos do art. 1348.3 do Código Civil de 2002. **NOTAS:** 1. As unidades que estiverem em atraso no pagamento das quotas das despesas comuns que lhe couberem, não poderão tomar parte nas deliberações (art. 1335 Código Civil); 2. Os condôminos, que deixarem de comparecer à Assembleia nem se fizerem representar por Procurador, estarão automaticamente **APROVANDO** as resoluções que forem tomadas pela mesma, não sendo aceitas reclamações posteriores. As Procurações não precisam estar com firma reconhecida em cartório, bastando apenas serem assinadas pelo proprietário do imóvel, e deverão ser entregues na Adm do condomínio até às 15h da data da realização da assembleia. Campinas, 15 de Fevereiro de 2025. Mario Celso Effori / Síndico.

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

NELSON BERNARDO JUNIOR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO REGULARMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB A MATRÍCULA Nº 689, ESTABELECIDO COMERCIALMENTE À RUA WASHINGTON LOPES,216 SÃO MIGUEL PTA-SP/EM ATRAVES DESTE COMUNICAR A QUEM POSSA INTERESSAR QUE DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS TAIS COMO NOTA DE VENDA EM LEILÃO, DOCUMENTOS REFERENTES A LEILÕES REALIZADOS NESSES ANOS ABAIXO CITADO, COMPROVANTES DE CREDITOS BANCARIOS, COMPROVANTE DE AGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE, E MAIS ALGUNS DOCUMENTOS, COMUNICA QUE REALIZOU O EXPURGO DE DOCUMENTOS DOS ANOS DE 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 E 2014, DOCUMENTOS ESTE QUE FORAM DESCARTADOS LEGALMENTE POR MEIO DE UMA EMPRESA AMBIENTALISTA. SÃO PAULO, 12 DE FEVEREIRO DE 2024. NELSON BERNARDO JUNIOR LEILOEIRO OFICIAL JUICESP 689



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001



Nº DO PROCESSO: 149.00002435/2024-35

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de corrimão, guarda corpo e guia de balizamento para a escadaria do Prédio Sede.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025

Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEN-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de corrimão, guarda corpo e guia de balizamento para a escadaria do Prédio Sede, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Por Global
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

A abertura da sessão pública se dará no dia 10/03/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras-pt-br, www.gov.br/pncp-pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. PREGÃO 90002/2025, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAIS nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 17/02/2025, estando à sessão pública para disputa agendada para o dia 28/02/2025, às 09h00min. O acesso à sessão pelo www.compras.gov.br e www.usp.br/licitacoes.Sergio Akira Ueyamura Diretor FCFRP-USP

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **BRUNO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, portador da CTPS nº 03752100439-SP. CPF: 500.664.368-42 - RG: 52810397-0, Endereço: Rua da Chácara, nº 61, Parque Taipas, São Paulo / SP CEP: 02.987-185, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 – Vila Jaraguá, São Paulo – SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 26/12/2024 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 13/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004210-34.2023.8.26.0176**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ANAX MANDRO GOMES (CNPJ: 41.627.294/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 126.757,34 (juízo de 2023), decorrente do crédito concedido relativo ao contrato nº 15.537.094, firmado em 28/03/2022. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1029126-66.2015.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Multiplica Etiquetas Especiais Ltda (CNPJ. 05.773.497/0001-02), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 732.817,80 (janeiro de 2024), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0008676-21.2014.8.26.0268**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: CORREIA LOURENÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Executado: DANIELA APARECIDA MALAGUIM ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008676-21.2014.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapeirica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA MEZZARANA KIYAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniela Aparecida Malaguim ME (CNPJ. 12.463.353/0001-57) e Daniela Aparecida Malaguim (CPF. 221.373.908-09), que Correia Lourenço Comércio de Materiais para Construção Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 40.245,77 (abril de 2024), representada pelas Duplicatas nºs 4332D, 4505C, 4505D e 4849C, oriundas da comercialização de mercadorias firmado pelas partes. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeirica da Serra, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019859-03.2022.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Café & Rotisseria Seixas & Seixas Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019859-03.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANI MAZUCHELLI SEIXAS (CPF. 401.888.418-49), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 144.380,49 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 15.473.064. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 11.059,68, junto ao Bradesco Seguros. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1037765-34.2023.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIEL ALVES DA SILVEIRA, Brasileiro, CPF 43926277807, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credor da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 178.675,40, oriundo do incluso Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças de nº 6.072.628 - Carteira RMO - Conta Corrente nº 2775-8 - Agência 3541 e, não tendo o réu pago a parcela vencida em 03/07/23 a dívida venceu-se antecipadamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 178.675,40 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016109-69.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Adrian Fernando Cavezas Landucci. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016109-69.2023.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. THAIS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIAN FERNANDO CAVEZAS LANDUCCI, CPF 24252268850, com endereço à Alameda Perube, 421, Residencial 03, Alphaville, CEP 06542-135, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que o requerente objetiva a quantia de R\$ 56.724,80 (maio de 2023), decorrente da concessão de crédito pela parte autora, Contrato nº 412.770.473. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 26 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024758-47.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Iris Merandolina da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024758-47.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRIS MERANDOLINA DA SILVA, RG 299674162, CPF 32164783867, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 33.002,54 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário-Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF sob o nº 5.661.779. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007173-51.2019.8.26.0565**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Requerido: Rafael Holanda de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007173-51.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL HOLLANDA DE ALMEIDA, Brasileiro, RG 44.478.283-7, CPF 386.249.848-40, com endereço à Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1205, 72 A - QT da Paineira, Jardim Itibirama, CEP 03153-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT, alegando em síntese que é credor da quantia de R\$ 34.122,61 (setembro de 2019), decorrente do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0020443-14.2024.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL DO TRABALHO. Exequente: Antônio Insera Junior e outros. Executado: TI Incorporação e Construção Ltda - Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020443-14.2024.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TI INCORPORACÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 19.695.290/0001-63, com endereço à Rua Taques, 28, Vila Cosmosa, 28, Vila Cosmosa, CEP 08295-070, São Paulo - SP e JONATAS DENIZ SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 49.315.075-4, CPF 350.253.488-89, com endereço à Avenida Mariano Souza Mello, 58, Bloco A, Ap. 64, Vila Mogilar, CEP 08773-330, Mogi das Cruzes - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Antônio Insera Junior, CPF - 0446144872, RG - 3.239.815, Nilza Mania de Castro Insera Bellart, CPF - 99655124968, RG 4329101 e Helissa Conceição de Castro Insera Bemini, CPF 37162594891, RG 3523338. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação de fazer, consistente na entrega do domínio e posse dos 3 (três) sobrados prometidos situados na Rua Campinas do Piauí, devidamente regularizados e escriturados à parte autora, ou, alternativamente, pagar integralmente o valor das três unidades residenciais ajustadas no respectivo contrato, no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), cada qual, o qual totaliza R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais), bem como realizar o pagamento do valor da condenação, no importe de R\$ 1.185.592,70 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme cálculos elaborados, sob pena de incidência da multa 10%, honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º, do Novo Código de Processo Civil) e posterior penhora de bens, inclusive via SISBAJUD, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002072-62.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Romero da Costa Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002072-62.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Romero da Costa Lima (CPF. 027.243.934-73), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 136.453,32 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 470104309. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 198,30. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/01/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1005763-60.2017.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Gildasio Magalhães Fernandes - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005763-60.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA RITA TEIXEIRA, CPF 289.597.828-07, GILDASIO MAGALHÃES FERNANDES, CPF. 341.025.402-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 175,88, R\$ 215,35 e R\$ 20,93. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033879-12.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: M Ikeda Produções e Eventos Eireli Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033879-12.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Cambom de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M IKEDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ 23103391000175, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para quitar a quantia de R\$ 337.072,12 (out/2022) relativo ao "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças", sob o número 15.414.145, celebrado em 28/01/2022. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003434-17.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Julia Beatriz Penteado Paz. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003434-17.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortoloni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Julia Beatriz Penteado Paz, CPF 456.186.148-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 80.522,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0046816-85.2010.8.26.0100. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Anna Marzia Alberti Rosatti e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0046816-85.2010.8.26.0100**. O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Flavio Orlando Rubini e s/m Ana Ribeiro de Castillo Rubini, José Vicente Camp Quintana e Emiko Oshiro ou Emiko Nagamine Oshiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angela Russo Alberti, Anna Maria Alberti, Anna Marzia Alberti Rosatti, Espólio de Rocco Luigi Alberti e Espólio de Therezinha Antonini de Souza Alberti ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua da Servidão 02, s/nº, esquina com a Avenida Marginal Jacu-Pessegue, Jardim Santo André, Itaquera, São Paulo-SP, CEP 08347-680, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 142.714 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0057667-95.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Ecomix Materiais de Construção Ltda. Executado: Jodan Construtora e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0057667-95.2024.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jodan Construtora e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda., CNPJ 66.766.346/0001-03, com endereço incerto e não sabido, que perante este Juízo e Secretaria processam-se os autos do Cumprimento de Sentença nº 0057667-95.2024.8.26.0100, movido por Ecomix Materiais de Construção Ltda, distribuído em 22/11/2024, tendo por objeto a execução do débito no valor de R\$ 12.049,54 (doze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente de condenação nos autos do processo de conhecimento nº 1062872-64.2019.8.26.0100. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que começara a fluir após o decurso do prazo deste edital, pague o valor indicado, acrescido de custas, se houver. Não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme disposto no art. 523, §1º, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0058895-19.1998.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Exequente: Xps Eletrônica Ltda. Executado: Ids Brasil & Associados e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0058895-19.1998.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúncio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALFREDO LUCIO DA SILVA, CPF 060.673.008-77 e SORAIA TOLEDO DA SILVA, CPF 082.826.118-08 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por XPS ELETRÔNICA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 49.264,07 (Maio/2015), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016291-23.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANE MARIA DA SILVA, CPF 32852714850 e MÁRCIO APARECIDO DA SILVA, CPF 29822627890, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Herminio Ometto. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 18.590,57 (mar/21), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/ SP. Processo: nº **1018538-96.2006.8.26.0100**. Executados: ESPÓLIO DE SUELI DE FÁTIMA PASCON AGUSTINI, WALDECIR FAVARETO DE AGUSTINI. Terreno (Lote nº 30, Quadra A), com a área de 161,50 m² e Benfeitorias (Casa Residencial com 03 pavimentos, sendo: Pavimento térreo: garagem, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, W.C, copa, cozinha, despensa, quintal, lavanderia, churrasqueira e depósito; 1º Pavimento: 04 dormitórios/suítes, sendo 01 com closet, sacada, depósito e 01 W.C. e, no 2º Pavimento: 02 dormitórios e 01 W.C), com a área construída de 312,53 m², situado na Rua Araci Barbosa Horta, nº 72, São Bernardo do Campo/ SP. Contribuinte nº 002.091.023.000. Descrição completa na Matrícula nº 25.106 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.001.110,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 500.555,47 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/02/2025 às 13h00min, e termina em 06/03/2025 às 13h00min; 2ª Praça começa em 06/03/2025 às 13h01min, e termina em 26/03/2025 às 13h00min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE SUELI DE FÁTIMA PASCON AGUSTINI, representado por seu inventariante e coexecutado WALDECIR FAVARETO DE AGUSTINI, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores DECORCENTER FEIRAS E PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, MINISTÉRIO DA FAZENDA (UNIÃO), ANA PAULA MARTINS DE SOUSA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/05/2014.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031130-85.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Renan da Silva Farias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031130-85.2023.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Cambom de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENAN DA SILVA FARIAS, CPF 40381244873, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, visando a quitação de dívida de contrato firmado entre as partes de nº 320000242290 e operação nº 0560000242290320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1023620-42.2019.8.26.0007**. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Niquelation e Cromação Lima e Nascimento Eireli 552761 (CNPJ. 20.920.150/0001-20) e Luiz Carlos Nascimento Maia (CPF. 315.724.388-86), que Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 6.642,93 (outubro de 2019), decorrente nota fiscal nº 31105 e comprovantes de serviço de concretagem. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039136-17.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Casa Padre Moye. Executado: Solange Aparecida Cardoso Ribeiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039136-17.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Solange Aparecida Cardoso Ribeiro (CPF. 085.218.198-11), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Casa Padre Moye, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 623,10. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1073833-59.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Prime Pneus Auto Center Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073833-59.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO LEONARDO HARADA DEMIZU (CPF. 050.664.609-26), que Banco Daycoval S/A, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 355.550,41 (outubro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 100450-8. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1085276-10.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO DAYCOVAL S.A. Requerido: Tatiane Santana Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1085276-10.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimentos tiverem e a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, tramitam os autos e termos da Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, movida pelo Banco Daycoval S/A em face de TATIANE SANTANA SANTOS, CPF 320.242.058-52, sendo alegado na inicial, em resumo e seqüente, que a requerente concedeu um crédito a requerida para financiamento do veículo marca marca FIAT, modelo Palio - 5P - Básico - SPORTING Dual. B Edit. 1.6 Flex Sp, ano fabricação 2015, chassi 9BD1962GT2268289, placa PDG0888, cor VERMELHA e renavam nº 1059293681, ficando a ré obrigada a pagar 48 parcelas mensais no valor de R\$ 1.280,04, vencendo a primeira no dia 20 de agosto de 2022 e a última no dia 20 de setembro de 2024. Entretanto, a requerida não cumpriu com o acordado e deixou de pagar as parcelas vencidas a partir do dia 20 de agosto de 2022. Sendo assim, foi solicitada a Busca e Apreensão do bem no dia 2 de dezembro de 2022 que foi cumprida pelo Sr. Oficial de Justiça no dia 10 de janeiro de 2024. Estando dos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de vinte dias pelo qual fica a requerida CITADA, por todo o conteúdo dos autos em referência, ficando CIENTIFICADA de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a sua CONTESTAÇÃO, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091401-64.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco J Safra S/A. Requerido: Neuffer Ind e Mont de Máquinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091401-64.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUFFER IND E MONT DE MÁQUINAS (CNPJ. 72.349.939/0001-77) e NELSON FERREIRA DOS SANTOS (CPF. 791.721.729-91), que Banco J Safra S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 132.423,38 (setembro de 2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário sob nº 080111180. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1103433-57.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Jobren Transportes Ltda. Requerido: Ctp Engenharia de Corrosão Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103433-57.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CTP Engenharia de Corrosão Ltda (CNPJ. 35.067.692/0001-70), que Jobren Transportes Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 11.201,68 (junho de 2024), decorrente do contrato de transporte de mudança, de Santos/SP para Ribeirão Preto/SP. Notas Fiscais nºs 42.45.46 e 47. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1125296-11.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA-IMT. Executado: Tung Cheng Wen. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1125296-11.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUNG CHENG WEN, Chinês, Casado, Empresário, CPF 04132526801, com endereço à Rua Dom Jose de Barros, 66, Republica, CEP 01038-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA-IMT, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 62.327,56 (julho de 2023), representada pelo Termo de Acordo e Confissão de Dívida - Acordo CD nº 12021/2018. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 62.327,56 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). 2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e § 5º, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A ação pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1139219-02.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição. Executado: Amanda Rodrigues Paz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1139219-02.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA RODRIGUES PAZ, RG 442784776, CPF 36776502838, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição, objetivando a quantia de R\$ 1.064,23 (setembro de 2023), representada pela Nota Fiscal nº 3343483, oriunda do Contrato de Assistência Médico/Hospitalar, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1167412-27.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mundo dos Acessórios Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1167412-27.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mundo dos Acessórios Ltda (CNPJ. 46.620.874/0001-42), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 265.219,37 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - Renovação Automática - PJ N° 0004807069. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009042-15.2022.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Sérgio Mariano. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009042-15.2022.8.26.0704**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sérgio Mariano (CPF. 061.041.428-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 17.004,73 (novembro de 2022), decorrente da operação de crédito de empréstimo rotulada de MOBILE BANK, registrada na Carteira 348 e Contrato nº 4340936. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1168847-36.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Daniele Jacqueline Falcão Shimada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1168847-36.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniele Jacqueline Falcão Shimada (CPF. 187.118.058-97), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 140.795,16 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Crédito Pessoal - Outras Garantias sob o nº 438.854.587. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1031912-02.2017.8.26.0002**. Executados: ESPÓLIO DE BENEDITO DE BARROS, ESPÓLIO DE CARMEN SANTOS BARROS, JOSE AUGUSTO SANTOS DE BARROS. Apartamento nº 118 (composto de 02 dormitórios, sala de estar/jantar, 02 banheiros, lavabo, cozinha, área de serviço e 03 vagas de garagem), com área útil ou privativa de 95,916 m², localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício Modular Ômega, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 601, São Paulo/SP. Contribuinte nº 086.092.0440-5. Descrição completa na Matrícula nº 21.979 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 723.359,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 434.015,88 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/03/2025 às 14h40min, e termina em 17/03/2025 às 14h40min; 2ª Praça começa em 17/03/2025 às 14h41min, e termina em 07/04/2025 às 14h40min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE BENEDITO DE BARROS e ESPÓLIO DE CARMEN SANTOS BARROS, ambos representados por seu herdeiro e/ou sucessor JOSE AUGUSTO SANTOS DE BARROS, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/07/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002860-74.2024.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Darci Santana Martins. Executado: Carlos Jose Meneses e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0002860-74.2024.8.26.0020**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a), Cláudia Barchello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o CARLOS JOSE MENESES, CPF 087.424.048-43 e SORAIA ZAGHETTO MENESES, CPF 157.742.128-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Darci Santana Martins. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 41.127,38 (05/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007883-79.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pirineiros, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAILTON ALMEIDA GONCALVES DE MOURA, RG 58889946, CPF 04492527595, com endereço à Rua Antonio da Silva Dias, 100, Vila Dalva, CEP 05307-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A, e do arresto e da conversão automática em penhora do valor de R\$ 11.564,54, bloqueado da conta bancária de sua titularidade, conforme termo/auto de penhora disponível para consulta na internet e de que consideram-se a CITADA(OA) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de R\$. 175.713,71 (junho/2022), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º e 2º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105365-27.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Hatsuyuki Umezaki e outro. Requerido: Gerson Yoshinori Okita. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1105365-27.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERSON YOSHINORI OKITA, RG 30.202.776-2, CPF 312.800.328-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hatsuyuki Umezaki e outro, alegando em síntese: que seja declarada a rescisão contratual por culpa exclusiva do requerido e a condenação do requerido à restituição dos valores pagos pelos requerentes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0006075-91.2024.8.26.0009**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Antonia Machado Portela de Almeida. Executado: Cristiana Almeida Santos Lanchonete. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006075-91.2024.8.26.0009**. A Doutora Cláudia Ribeiro, MMª, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER CRISTIANA ALMEIDA SANTOS LANCHONETE, CNPJ. 11.759.090/0001-15, executada, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIA MACHADO PORTELA DE ALMEIDA ingressou com Cumprimento de Sentença decorrente de ação Monitoria nº 0007049-17.2013.8.26.0009, julgada procedente, e assim foi determinado o pagamento da quantia atualizada de R\$ 27.410,63 por parte da executada. Estando em termos, expediu-se o presente edital para intimação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias, pague o débito acima indicado, sob pena de incidência de multas previstas no artigo 523 do NCPC, ou apresente impugnação, nos 15 (quinze) dias subsequentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0006191-50.2024.8.26.0348**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a), CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAUE BOTINHOINI ALVES, CPF 468.296.568-93, com endereço à R. Alvorada, 21, Casa, Jardim Luzitano, CEP 09330-395, Mauá - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 246.238,29, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicie-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019083-16.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA NETO, CPF 236.370.578-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R\$ 125.228,52 (junho/2022), decorrente do serviço de Crédito Pessoal Eletrônico com Proteção, de Operação nº 0656000213820322750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1075683-83.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Extinção. Requerente: Atília Grazielle Souza Alves. Requerido: Francisco de Assis Alencar e outro, Justiça Gratuita. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1075683-83.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA FEHER RECASSENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR, CPF 253.928.158-39 e ANDRILU FERREIREMONTES IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.434.980/0001-04, que Atília Grazielle Souza Alves lhes ajuizou ação de Dissolução Parcial de Sociedade c/c Exclusão de Sócia com Pedido Antecipatório dos Efeitos da Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando seja julgada totalmente procedente a demanda, com a declaração judicial em caráter definitivo de dissolução parcial da sociedade, com a exclusão da requerente, permitindo, sendo igualmente oficiada a JUCESP e ainda se o caso, proceder com as medidas necessárias junto aos órgãos competentes, bem como, que eventuais dívidas subjacentes, seja de qual natureza for (tributárias, trabalhista, ou de impostos ou taxas federais, estaduais ou municipais, e todas aquelas de consumo, a exemplo) devem ser atribuídas exclusivamente aos requeridos, o que fica desde logo requerido, além da condenação dos réus ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da causa (R\$ 1.412,00, 02/09/2024). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

